



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 062/99 DE 15 DE OUTUBRO DE 1.999

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. CELSO OLIVEIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.984/98, de 07.07.98, que homologou o Concurso Público nº 02/98, destinado ao provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Jaciara-MT,

### R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, para exercer Cargo Público, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, os seguintes candidatos aprovados em Concurso Público, em seu respectivo Cargo, Padrão e Classe Salarial.

CARGO: CARPINTEIRO

NOME	PADRÃO	CLASSE
Cícero Cosmo do Nascimento	5	Inicial Básica

CARGO: ALMOXARIFE

NOME	PADRÃO	CLASSE
Eder José Vieira	3	Inicial Básica

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	PADRÃO	CLASSE
Marenilde S. da S. Fabian	4	Inicial Básica
Maria José M. de Oliveira	4	Inicial Básica

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

NOME	PADRÃO	CLASSE
Queila de Oliveira Cardoso	5	Inicial Básica



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

CARGO: MOTORISTA

NOME	PADRÃO	CLASSE
José Veigan de Melo	4	Inicial Básica
Gilson Conjo	4	Inicial Básica
Nelson Pereira Lopes	4	Inicial Básica
Cassidio Pereira de Souza	4	Inicial Básica
Jairton Silva Santos	4	Inicial Básica
Matusalém Pereira Gomes	4	Inicial Básica
Edílson Cardoso de Souza	4	Inicial Básica

Contado do Ato de Posse, o empossado terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para entrar no exercício efetivo do Cargo, sob pena de vacância do mesmo, de conformidade com a vigente Lei Estatutária dos Funcionários Públicos Municipais do Município.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 15 DE OUTUBRO DE 1.999

CELSO OLIVEIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.